



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040122-02/GAB/PMS/PA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002

ORDEM DE SERVIÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CHÁCARA, NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

A Prefeitura Municipal de Salvaterra – PA, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o Nº 151.912.652-20, vem firmar a execução deste contrato que será acompanhado e fiscalizado pelo Eng. Civil **THALES HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA**, inscrito no CREA-PA sob o nº **1519258933**, do Setor de Engenharia da PMS, através da Portaria nº 354, oriundo do Contrato nº 20220705, no o valor global de **R\$ 453.485,75 (quatrocentos e cinquenta e tres mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, firmado com a Empresa **PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.766.355/0001-09, com sede à Tv. WE 64 A, 1862, Conjunto Guajará I, Coqueiro, CEP 67143-400, Ananindeua/PA, neste ato representada pela Sra. **JOCILENE PEREIRA TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 468.141.592-87, que venceu o procedimento licitatório, com vistas a prestação dos serviços a partir de 18 de julho de 2022, com supervisão técnica do responsável pela execução da obra o Eng. Civil **JOSÉ DOS REMÉDIOS SEPEDA PEREIRA**, inscrito no CREA-PA sob o nº **1502189453**.

Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato.

Salvaterra/PA, 18 de julho de 2022.

Carlos Alberto Santos Gomes
Prefeito Municipal de Salvaterra

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Thales Fonseca



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO**



Thales Henrique Pereira da Fonseca
THALES HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA
CREA/PA 1519258933
Engenheiro Civil

Luizete Pereira Teixeira
PÉREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS
EM GERAL LTDA
CNPJ Nº 14.766.355/0001-09
Contratada